

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONVÊNIO No. 0112/2020

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT

CNPJ no. 03.507.415/0012-05, e a Prefeitura Municipal De Aripuanã

CNPJ - 03.507.498/0001-71.

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE REFERÊNCIA TECNOLÓGICA DA CADEIA PRODUTIVA DO LEITE NO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não

Abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2023.

SIGNATÁRIA: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado de

Agricultura Familiar - SEAF/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0390d028

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar